



**PROJETO DE LEI Nº. 87/2014**

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

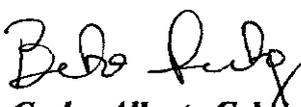
<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades administrativas da saúde municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual Próprio</b>	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades administrativas da saúde municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual Próprio</b>	
(281) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebram Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

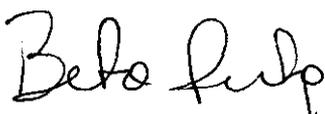
O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Este saldo servirá para a Autarquia Municipal de Saúde realizar uma indenização de colisão de veículo.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

**Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**